

PORTARIA Nº 0586/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada constante na Tomada de Contas Especial 001/2025 nº SES-PRO-2025/15592, devidamente fundamentado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº **278772025/GD/SES**;

Considerando o protocolo nº **205.241-5/2025** oriundo do TCE-MT, no qual com fundamento no artigo 21, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 03/2025, na qual o Conselheiro Relator **GUILHERME ANTONIO MALUF concede o prazo para** a conclusão da Tomada de Contas Especial 001/2025, em atendimento aos Princípios da Eficiência e da Publicidade dos atos da Administração Pública, com fulcro no Art.37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0124/2025/GBSES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.939 em 26/02/2025, página 113, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Fixa o prazo para a conclusão da referida Tomada de Contas especial na da Data de 13/10/2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

(Originalmente assinado no SIGADOC)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde